



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.894 de 29 de novembro de 2001.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 6º, da Lei nº 2.105, de 21 de Dezembro de 2000,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 304.000,00 (Trezentos e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
 05.01.01 - Ensino Fundamental
 05.01.01.3.4.30.00.00.12.361.1201.2.028 - F. 1.024 R\$ 300.000,00
 06.02 - CONSELHO TUTELAR
 06.02.00.3.4.90.00.00.08.243.0807.2.009 - F. 1.100 R\$ 4.000,00
 TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **R\$ 304.000,00**

Art. 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 07.05 - Serviços Municipais
 07.05.00.4.5.90.00.00.15.452.1507.1.012 - F. 1.131 **R\$ 304.000,00**




Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 29 de novembro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete



Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR
02 DECRETO 02894 / 2001 - 29/11/2001

11/2001

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

DECRETO Nº 2.895 de 30 de novembro de 2001.

Despesa	Valor Lancado
01024	300.000,00
01100	4.000,00
Total Lancado ;	
	304.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	304.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
010131	ORCAMENTARIA	-304.000,00
Total Anulado ;		304.000,00

- 03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
 - 03.01 - Administração
 - 03.01.00.3.4.90.00.00.04.122.0402.2.003 - R. 1.013 R\$ 10.000,00
- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
 - 05.01.02 - Educação Pré-Escolar
 - 05.01.02.3.4.50.00.00.12.365.1203.2.005 - F. 1.034 R\$ 52.000,00
- 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 - 08.01 - Recursos supervisionados pela Divisão de Finanças
 - 08.01.00.4.7.90.00.00.04.123.2803.2.019 - F. 1.154 R\$ 31.000,00
- TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 113.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
 - 05.01.01 - Ensino Fundamental
 - 05.01.01.3.4.30.00.00.12.361.1201.2.028 - F. 1.024 R\$ 50.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.